



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
FLS: _____
CMMB

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Coordenação do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC

2. Responsável pela Demanda: Nelsiana Amaro da Silva Pires

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com montagem, desmontagem e fornecimento de profissionais capacitados para operacionalização dos equipamentos e materiais previstos para a Cantata de Natal, no dia 13 de dezembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021:

Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
1	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com montagem, desmontagem e fornecimento de profissionais capacitados para operacionalização dos equipamentos e materiais previstos para a Cantata de Natal, no dia 13 de dezembro de 2024, conforme descrição abaixo:</p> <p>1 - Trenó que se locomova com eixo de carretinha contendo 2 rodas com pneu aro 16, engatado em veículo automotor, com a seguinte dimensão 2m x 4m, material compensado de madeira náutica com acessórios diversos em alumínio, espuma e ferro, revestimento em couro sintético, fibra sintética, renas em pelúcia de tamanho aproximadamente 1,5m x 2,0m. Decoração contendo pelos menos 4 renas, iluminação de led e equipamento de som tocando músicas natalinas. O trenó passará desfilando na Avenida Cardoso Saraiva, em direção à Câmara Municipal, pelo período mínimo de 01 (uma) hora, antes do início do evento.</p> <p>2 - Personagem vivo vestido de Papai Noel, o qual percorrerá o trajeto sobre o trenó. Ao final do percurso, o Papai Noel ficará disponível para fotos com as crianças, distribuindo balas e pirulitos. Tempo aproximado total 2h40min.</p> <p>3 - Equipamentos para apresentações artísticas, contendo, no mínimo: 04 caixas alta, 02 sub grave, 12 pedestais, 12 microfones com fio, 02 microfones</p>	Serviço	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
FLS: _____

CMMB

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

	<p>sem fio, 06 par led, 01 mesa 12 canais, 01 máquina de fumaça, que deverão ser montados no Plenário da Câmara com, no mínimo, 2 horas de antecedência do início do evento.</p> <p>4 – Distribuição de balas e pirulitos para atender uma média de 100 crianças.</p> <p>* Todos os gastos com transporte, locomoção do trenó, materiais e mão de obra serão por conta da empresa contratada.</p>		
--	---	--	--

3.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:

(X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

() Empreitada por preço global.

() Empreitada por preço unitário.

(X) Por tarefa.

() Empreitada integral

3.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(X) Itens isolados.

() Lote (Grupo de itens).

4. Fundamentação e justificativa da contratação: A Câmara realiza no mês de dezembro o festival musical de Natal, denominado de Cantata de Natal, o qual visa a apresentação de crianças das principais organizações musicais de nossa cidade, fomentando assim as atividades culturais e artísticas no município. As atividades lúdicas com a visita do Papai Noel também colaboram para esse fomento e é de grande valia e interesse público, motivo pelo qual se faz importante a presente contratação.

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura do contrato, respeitado todos os prazos do processo licitatório.

5.2 - A duração da vigência será: da data da assinatura ao dia 31/12/2024.

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantagem da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
FLS: _____
CMMB

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

pelos períodos solicitados:

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: modalidade de processo licitatório.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

5.5 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Nelsiana Amaro da Silva Pires – Coordenadora do Núcleo de Atenção ao Cidadão

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Viviane da Silva Batista – Coordenadora do Memorial Histórico e Cultural

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

Ao final da execução do serviço.

Por evento.

Mensalmente.

7.2 - O serviço deverá ser prestado:

Até o término da vigência contratual.

No seguinte prazo, a contar do início da prestação: no dia 13 de dezembro de 2024;

7.3 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da Câmara Municipal de Matias Barbosa: O serviço será realizado na data de 13 de dezembro de 2024.

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Não se aplica.

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
FLS: _____
CMMB

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 02 de outubro de 2024.

Nelsiana Amaro da Silva Pires
Coordenadora do NAC
Responsável pela Formalização da Demanda